



Prefeitura do Município

# Catanduvas

Gestão 1997/2000

Rumo ao Progresso



## LEI Nº 006/97

**SÚMULA:** Dispõe sobre retificação dos anexos I e II, acrescenta o símbolo CC-10 no anexo V, da Lei Municipal nº 19/93 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L  
E  
I

ART. 1º - Fica retificado o Anexo I da Lei Municipal nº 19/93, de 08 de julho de 1993, pertinente ao Quadro de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas, reduzindo em 100 (cem) o número de vagas dos cargos em provimento efetivo, conforme discriminação em anexo.

ART. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 19/93, de 08 de julho de 1993, pertinente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas, extinguindo e criando cargos, de acordo com os parágrafos constantes deste artigo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam extintos os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

- secretário geral - CC-1
- secretário de planejamento - CC-2
- consultor jurídico - CC-2
- tesoureiro - CC-4

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

- motorista - 03 (três) vagas - CC-08
- auxiliar de serviços gerais - 20 (vinte) vagas - CC-10.

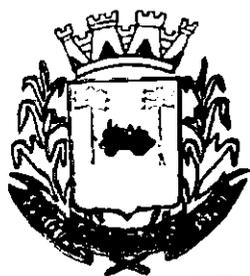
PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam criadas 06 (seis) vagas para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário CC-9.

ART. 3º - Fica alterado o anexo V da Lei Municipal nº 19/93, de 08 de julho de 1993, acrescentando-se no mesmo o símbolo CC-10 com vencimentos na ordem de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 19 de maio de 1997.

  
OLÍMPIO DE MOURA  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município

# Catanduvas

Gestão 1997/2000

Rumo ao Progresso



ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI Nº 006/97.

CARGO	VAGAS EXTINTAS
MECÂNICO GERAL	01
FISCAL DE TRIBUTOS	01
ENFERMEIRO NÃO HABILITADO	03
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	06
ESCRITURÁRIO	02
SUPERVISOR DE ENSINO	01
OPERADOR DE MÁQUINAS	04
ORIENTADOR EDUCACIONAL	02
OPERADOR DE COMPUTADOR	01
BORRACHEIRO	01
MOTORISTA	05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
CARPINTEIRO	01
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10
MERENDEIRA	08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO INTERNO	10
SERVENTE DE PEDREIRO	03
GUARDIÃO	07
OPERÁRIO	06
PROFESSORES	25
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI Nº 006/97.

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA	CC-08	03 (TRÊS)	R\$ 192,02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-10	20 (VINTE)	R\$ 130,00
AGENTE COMUNITÁRIO	CC-9	06 (SEIS)	R\$ 165,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 19 de maio de 1997.

  
OLÍMPIO DE MOURA  
Prefeito Municipal